



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 196

BAHIA - 18 de Julho de 2025 - Sexta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADO: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim – CDS Bacia do Paramirim, inscrito no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro de Lula, s/n, Centro, Município de Caturama – BA, CEP 46.575-000.

OBJETO: Prestação de serviço público em regime de gestão associada, por meio da locação de máquina tipo motoniveladora, pertencente à frota oficial do Consórcio, com vistas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente na execução de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais e vias não pavimentadas no território do Município de Oliveira dos Brejinhos – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o valor correspondente à vigência contratual, em conformidade com o **artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021**. A contratação se insere no modelo de gestão associada entre entes públicos, conforme autorizado pelo art. 241 da Constituição Federal e pela Lei nº 11.107/2005

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao mês de execução, devidamente atestada pelo fiscal do contrato. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da documentação fiscal completa e regular. O pagamento será efetuado via transferência bancária em conta do Consórcio, vedada qualquer forma de adiantamento ou repasse antecipado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2013	3.3.9.0.39.0.0	1500

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 04 de julho de 2025 e término previsto para 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme interesse público e legislação vigente.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação decorre da possibilidade legal prevista no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para celebração de contratos entre entes federativos ou com entidades da Administração Pública, como os consórcios públicos legalmente instituídos. A parceria com o CDS Bacia do Paramirim se dá no âmbito da gestão associada, sendo instrumento legítimo para viabilizar a cooperação interfederativa e o uso compartilhado de bens e serviços, com ganhos operacionais e econômicos para o Município.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que acompanhará o cumprimento das obrigações pactuadas e emitirá os atestos mensais.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 e art. 175 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a devida publicidade e o controle social.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 04 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: JERLLA GRASIELE QUINTEIRO PORTELA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.457.032/0001-16, com sede na Praça Carmerindo José Pereira, s/n, sala, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consistentes na elaboração de planta e memorial com emissão de ART, realização de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado, topografia convencional urbana e levantamento técnico específico da rotatória da BR-242 – Beira Rio, com vistas ao suporte técnico para projetos de infraestrutura, requalificação urbana e melhoria da mobilidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- I. Elaboração de plantas e memoriais descritivos de áreas previamente delimitadas pelo Município, com emissão da ART correspondente, contendo pranchas, croquis e quadros técnicos;
- II. Levantamento planialtimétrico cadastral completo, com identificação de cotas altimétricas, curvas de nível e elementos urbanos;
- III. Topografia convencional digitalizada, com geração de dados compatíveis com sistemas urbanísticos e cartográficos;
- IV. Topografia da rotatória da BR-242 – Beira Rio, com mapeamento completo, eixos, acessos e proposta de adequação funcional;
- V. Entrega dos produtos em meio digital (PDF, DWG, KML) e físico, acompanhados de memoriais técnicos e ARTs registrados no CREA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral dos serviços contratados, mediante apresentação da nota fiscal e relatório técnico atestados pelo fiscal do contrato. O pagamento está condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada,



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

observando o prazo legal de até o 10º dia útil do mês subsequente, conforme previsto no contrato e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2013	3.3.9.0.39.0.0	1500

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, com início em 17 de julho de 2025 e término em 17 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante justificativa e termo aditivo.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 17 de junho de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal